



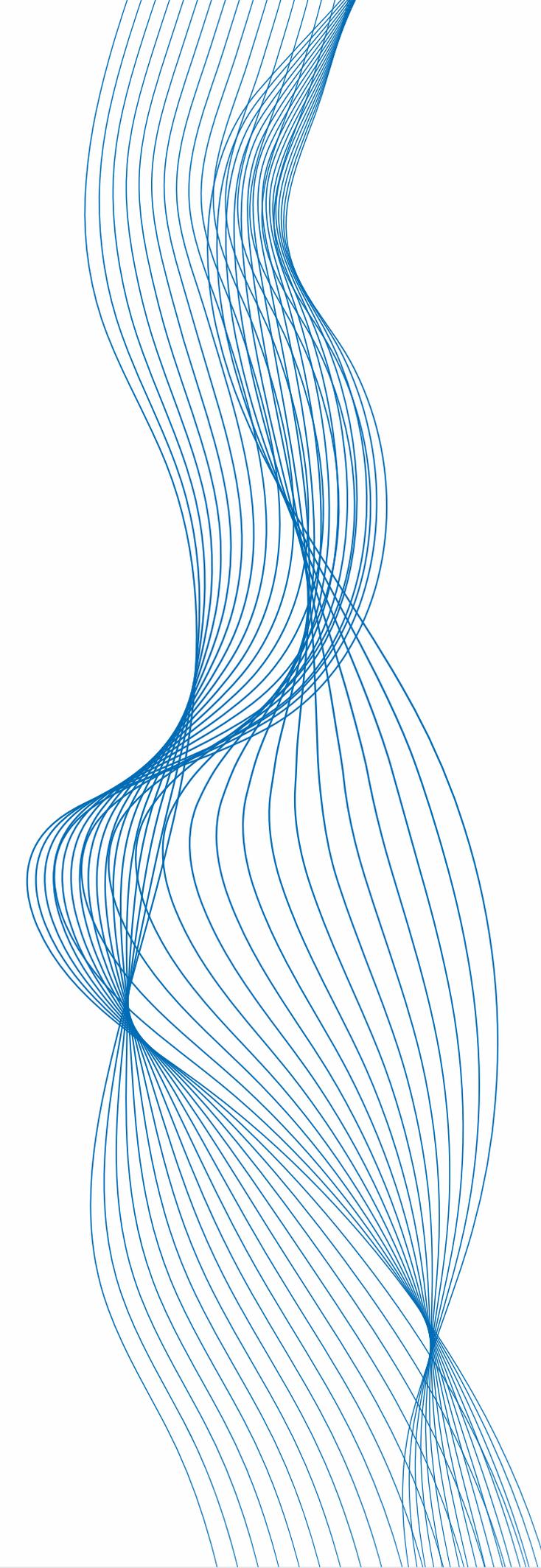
Relatório Anual de Atividades da  
**AUDITORIA INTERNA**  
**RAINT 2018**

Companhia de Saneamento de Minas Gerais



# SUMÁRIO

1.	Apresentação .....	3
2.	A COPASA MG .....	4
3.	Auditoria Interna .....	5
3.1	Objetivo .....	5
3.2	Organograma da Auditoria Interna .....	5
3.3	Quadro de Empregados .....	6
3.4	Desenvolvimento Institucional e Capacitação .....	6
4.	Metodologia de Trabalho .....	7
5.	Trabalhos de Auditoria Realizados .....	8
5.1	Auditorias de Controle Interno .....	8
5.1.1	Trabalhos de Auditoria de Controle Interno Concluídos em 2018 .....	8
5.2	Auditorias Especiais .....	9
5.2.1	Trabalhos Especiais de Auditoria Concluídos em 2018 .....	9
5.2.2	Canal de Linha Ética .....	10
5.2.3	Demandas de Órgãos e Entidades Externas .....	12
5.3	Outros Trabalhos de Auditoria Interna .....	12
5.4	Acompanhamentos Realizados pelos Conselhos de Administração e Fiscal .....	13
6.	Relevância da Atuação da Auditoria Interna .....	13



## 1. APRESENTAÇÃO

A Auditoria Interna da COPASA MG - AUDI apresenta o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT), que contempla os trabalhos de auditoria realizados em 2018.

O presente Relatório tem como objetivo apresentar, em linhas gerais, o quantitativo de macroprocessos, processos e procedimentos avaliados pela Auditoria Interna, sem adentrar no conteúdo específico de cada trabalho.

A elaboração do RAINT está fundamentada no inciso X, do art. 13, do Decreto nº 47.154, de 20/02/2017, que regulamenta, no âmbito do Estado de Minas Gerais, a Lei Federal nº 13.303/2016, a qual dispõe sobre o estatuto da empresa pública, sociedade de economia mista e de suas subsidiárias.

## 2. A COPASA MG

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG - é uma sociedade de economia mista de capital aberto, sob controle acionário do Estado de Minas Gerais. A Companhia tem sede e foro no município de Belo Horizonte e é listada no Novo Mercado, nível máximo de governança corporativa da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão.

Como concessionária do setor de saneamento, a COPASA MG tem como atividade a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, englobando o planejamento e elaboração de projetos, execução, ampliação, remodelagem e exploração dos serviços no Estado de Minas Gerais.



Visando incorporar as melhores práticas de mercado, bem como contemplar os novos direcionadores estratégicos, a Companhia definiu sua missão, visão e valores:

### MISSÃO

Contribuir para a universalização dos serviços de saneamento, em parceria com o poder concedente, gerando valor para clientes, acionistas, colaboradores e sociedade, de forma sustentável.

### VISÃO

Ser referência, junto à sociedade, como empresa que presta serviços com eficiência e qualidade.

### VALORES

- ▶ Ética exemplar e transparência.
- ▶ Responsabilidade socioambiental.
- ▶ Valorização dos colaboradores.
- ▶ Excelência na prestação dos serviços.
- ▶ Inovação e disseminação do conhecimento.

### 3. AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna - AUDI atua com autonomia e independência, reportando-se diretamente ao Conselho de Administração da COPASA MG.

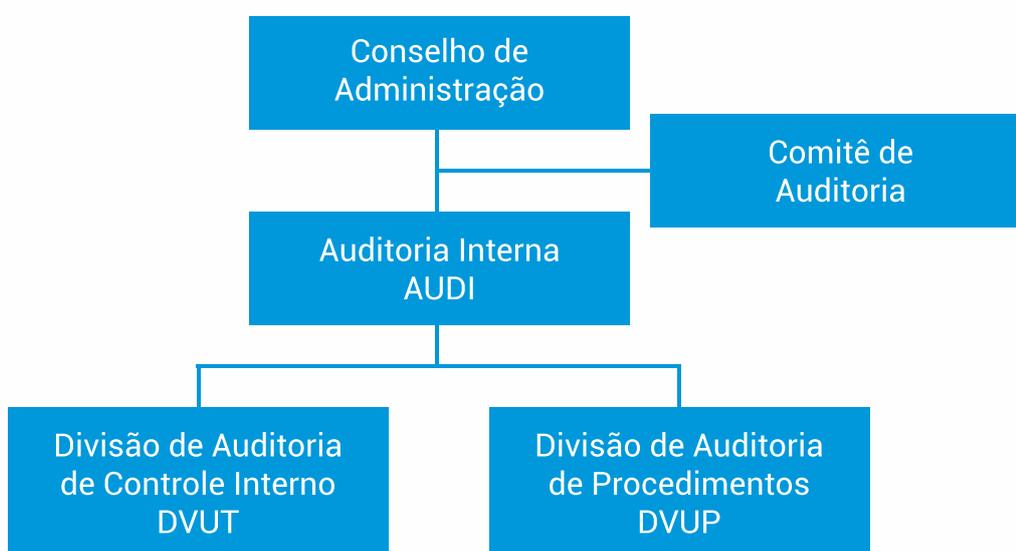
#### 3.1 Objetivo

A AUDI tem como objetivo desenvolver atividade de avaliação independente, objetiva e de consultoria orientada para agregar valor e melhorar as operações da Companhia, auxiliando-a no alcance de seus objetivos estratégicos e visando à melhoria da eficiência e eficácia dos controles, da gestão de riscos, da performance dos processos e da governança corporativa.

#### 3.2 Organograma da Auditoria Interna

A AUDI está vinculada diretamente ao Conselho de Administração. Em 2018, foi instituído pela Companhia o Comitê de Auditoria Estatutário, órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, que possui, dentre suas atribuições, a de supervisionar as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna.

A AUDI é composta por duas Unidades, conforme organograma a seguir:



A Divisão de Auditoria de Controle Interno – DVUT realiza auditorias nos processos e práticas de gestão dos negócios da Companhia, em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria e à legislação vigente, visando, dentre outros pontos, verificar a efetividade dos controles internos.

A Divisão de Auditoria de Procedimentos – DVUP realiza auditorias oriundas de demandas especiais, compreendendo a apuração de denúncias e irregularidades e a avaliação de controle interno específico.

### 3.3 Quadro de Empregados

O quadro de pessoal da AUDI, em 2018, foi o seguinte:

Tabela 1 - Quadro de pessoal - 2018

Unidades Organizacionais	Quantidade de colaboradores
Auditoria Interna - AUDI	01
Divisão de Auditoria de Controle Interno - DVUT	10
Divisão de Auditoria de Procedimentos - DVUP	07
<b>Total</b>	<b>18</b>

Fonte: Sistema SAP - Posição em 31/12/2018

### 3.4 Desenvolvimento Institucional e Capacitação

Em 2018, foram alocadas 954 horas em capacitação dos empregados da Auditoria Interna, conforme indicado na Tabela 2:

Tabela 2 - Eventos de Capacitação

Capacitação	Gestores (Horas)	Analistas e Técnicos (Horas)	Total (Horas)	Nº de Capacitados
Congressos, Conferências, Seminários, Encontro de Auditores e Fórum Estratégico	111	0	111	3
Outros eventos - Cursos, Treinamentos Internos, Aperfeiçoamentos, Palestras	144	699	843	15
<b>Total</b>	<b>255</b>	<b>699</b>	<b>954</b>	<b>18</b>

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Profissional e Educação Corporativa - DVED - Posição em dezembro/2018



## 4. METODOLOGIA DE TRABALHO

Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria, tendo sido realizadas avaliações na extensão julgada necessária para a obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas, de acordo com as circunstâncias.

Os trabalhos de auditoria foram realizados por amostragem, utilizando critérios com base na relevância dos atos e fatos administrativos.

As atividades foram registradas e documentadas por meio de papéis de trabalho, contemplando todas as questões consideradas importantes para proporcionar evidências, visando fundamentar os trabalhos.

Os trabalhos de auditoria estão classificados em auditorias de controle interno e auditorias especiais. As auditorias de controle interno são programadas e visam à verificação da eficácia dos controles internos dos processos auditados, o cumprimento das normas, a padronização, a observância da segregação de funções e o aprimoramento das rotinas.

As auditorias de controle interno de 2018 foram definidas levando-se em consideração os seguintes critérios:

- a Matriz de Riscos Corporativos da COPASA MG;
- a necessidade de avaliação, no mínimo a cada três anos, dos macroprocessos da Companhia;
- a necessidade de realização de auditorias para atendimento a exigências legais – Lei Federal nº 13.303/16;
- o risco de falhas e a frequência com que os controles têm revelado fragilidades;
- a relevância dos recursos envolvidos, tanto para investimento quanto para operação.

As auditorias especiais não são programadas e podem implicar na necessidade de atuação de natureza corretiva ou investigativa.

Os trabalhos especiais foram realizados em virtude:

- da necessidade de apuração das denúncias recebidas pelo canal de denúncias da Companhia, denominado Canal de Linha Ética;
- de demandas especiais da Alta Administração da Companhia;
- de demandas dos órgãos de controle, especialmente o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG e a Controladoria Geral do Estado – CGE/MG e a Ouvidoria Geral do Estado – OGE/MG.

## 5. TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS

A Auditoria Interna realizou, ao longo do exercício de 2018, os seguintes trabalhos de auditoria:

### 5.1 Auditorias de Controle Interno

As auditorias de controle interno são previstas no Plano Anual de Auditoria e realizadas pela Unidade de Auditoria de Controle Interno, para a verificação dos processos e dos controles da Companhia.

#### 5.1.1 Trabalhos de Auditoria de Controle Interno Concluídos em 2018

Tabela 3 - Trabalhos de Auditoria de Controle Interno - 2018

Macroprocessos / Processos Avaliados	Nº Relatório	Nº Recomendações
<b>I) Governança:</b>		
1) Comunicação e Responsabilidade Social	180301	10
2) Auditoria na minuta do Relatório de Sustentabilidade	180402	-
3) Processo Decisório - Gestão Colegiada	180907	6
<b>II) Infraestrutura:</b>		
4) Crescimento Vegetativo e Manutenção de Redes de Água e Esgoto	180504	13
5) Licenciamento e Preservação Ambiental	180909	7
6) Aquisição de Ativos - Empreendimentos Particulares	180606	11
<b>III) Finanças:</b>		
7) Gestão de Ativos	181210	10
<b>IV) Operação:</b>		
8) Tratamento de Esgoto	181211	7
<b>V) Subsidiária COPANOR:</b>		
9) Prestação de Contas de Viagens e Deslocamentos	180908	5

## 5.2 Auditorias Especiais

As Auditorias Especiais compreendem a apuração de denúncias e irregularidades, podendo gerar recomendações para melhoria de controle específico, ressarcimento de danos ou responsabilização de empregados ou terceiros.

### 5.2.1 Trabalhos Especiais de Auditoria Concluídos em 2018

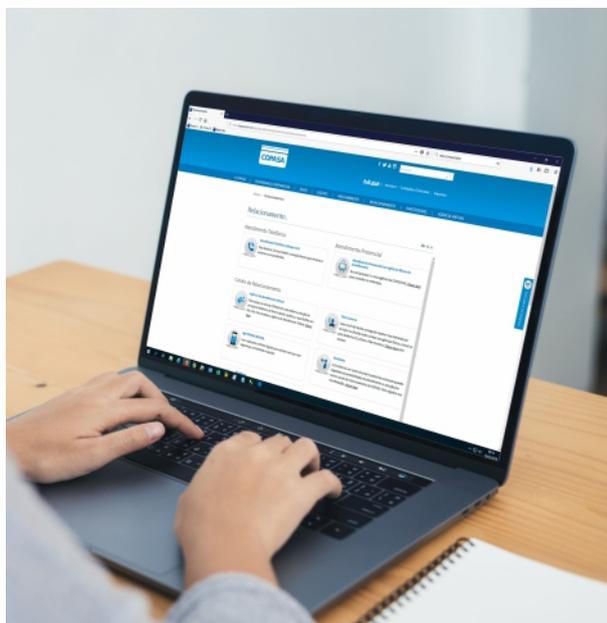
Tabela 4 - Trabalhos Especiais de Auditoria - 2018

Assunto / Unidade	Nº Relatório	Nº Recomendações
<b>I) Demandas das Diretorias ou do Conselho de Administração:</b>		
1) Atuação de empregado / Divisão de Tratamento de Efluentes da Bacia do Rio Paraopeba - DVEB	RE180302	2
2) Gestão e fiscalização de obras / Subsidiária COPANOR	RE180303	7
3) Gestão e fiscalização de obras / Subsidiária COPANOR	RE181111	3
4) Atuação de empregado / Distrito Regional Januária e São Francisco - DTJS	RE181214	5
<b>II) Apuração de Denúncias:</b>		
5) Atuação de empregado / Distrito Regional Curvelo - DTCV	RE180301	2
6) Gestão e Fiscalização de Contratos / Diretoria de Operação Metropolitana - DMT	RE180304	1
7) Contratação de fiscal de obras / Divisão de Expansão da Metropolitana - DMT	RE180505	0
8) Apresentação de atestado em licitação / COPANOR	RE180506	3
9) Locação de imóvel – Distrito Regional Lavras - DTLV	RE180607	3
10) Processo licitatório – Distrito Regional Leste - DTLE	RE180808	0
11) Gestão de Contratos e atuação de empregados – Distrito Regional Belo Horizonte Sul - DTSL	RE180909	13
12) Atuação de empregado – Distrito Regional Leopoldina - DTLP	RE181010	2
13) Informações corporativas – Diretoria de Operação Metropolitana - DMT	RE181212	0
14) Atuação de empregado – Distrito Regional Almenara - DTAL	RE181213	9
15) Utilização de veículos – Superintendência de Operação Caparaó, Zona da Mata e Vertentes - SPMV	RE181215	0
<b>III) Demandas de Órgãos ou Entidades Externas:</b>		
16) Relatório de Controle Interno elaborado para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – COPASA MG	-	-
17) Relatório de Controle Interno elaborado por orientação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – COPANOR	-	-
18) Avaliação contábil, orçamentária e econômica da COPANOR para atender à demanda do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG	-	-

## 5.2.2 Canal de Linha Ética

### Objetivo:

Visando promover o fortalecimento de sua cultura de integridade, a COPASA MG vem implementando ações de combate à corrupção e de incentivo a denúncias, tais como a instituição da Política Anticorrupção e do Plano de Integridade e a implantação do Canal de Linha Ética.



O Canal de Linha Ética, criado em setembro de 2016, é um meio de comunicação da COPASA MG com a sociedade para o recebimento de denúncias de fraude, corrupção, conflito de interesses, dentre outras irregularidades. Este canal está disponível no site institucional [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br), na aba "Relacionamento", acessível a qualquer cidadão, para o encaminhamento de denúncias, com garantia de seu anonimato e de independência nas apurações. Por meio de protocolo e senha, o denunciante pode consultar, também de forma anônima, informações disponibilizadas pelo Canal de Linha Ética sobre o andamento e o resultado das apurações.

As denúncias recebidas pelo Canal de Linha Ética são analisadas pela Auditoria Interna, para avaliação de sua admissibilidade e definição da Unidade apuradora. Nesse sentido, foi aprovado pelo Conselho de Administração, em 13/12/2018, o documento "Critérios de Admissibilidade e Classificação de Denúncias", que estabelece critérios para que a AUDI avalie a existência de requisitos mínimos para apuração das denúncias registradas no Canal de Linha Ética e classifique-as, estabelecendo determinada pontuação para cada denúncia. Esta pontuação visa contribuir para a definição da Unidade responsável pela apuração da denúncia e o seu grau de priorização. Assim, a apuração das denúncias de maior criticidade fica a cargo da própria Auditoria Interna. As denúncias classificadas como de média ou baixa criticidade são encaminhadas para apuração pelas Superintendências ou Diretorias afetas. Ressalta-se que a Auditoria Interna poderá avocar a competência para apurar qualquer denúncia, independentemente de sua classificação. As denúncias consideradas de cunho ético são encaminhadas para apuração pela Comissão de Ética.

Em dezembro de 2018, a COPASA MG instituiu a Norma de Procedimentos nº 2018-009/1 "Apuração de Denúncias", estabelecendo os procedimentos para o tratamento e a apuração das denúncias recebidas.

Quando os fatos denunciados são considerados procedentes, a COPASA MG adota as providências necessárias para a melhoria dos procedimentos e dos controles internos, aplicando, se necessário, as medidas disciplinares cabíveis aos responsáveis.

## Resultados em 2018:

Em 01/01/2018, existiam 56 denúncias em andamento. De janeiro a dezembro de 2018, foram recebidas pelo Canal de Linha Ética da COPASA MG outras 90 denúncias.

Deste total de 146 denúncias, 35 foram consideradas de maior criticidade e, portanto, a Auditoria Interna ficou responsável por sua apuração, tendo concluído 14 dessas apurações em 2018. As demais 111 denúncias foram encaminhadas para apuração das respectivas Superintendências, de acordo com o âmbito dos assuntos denunciados.

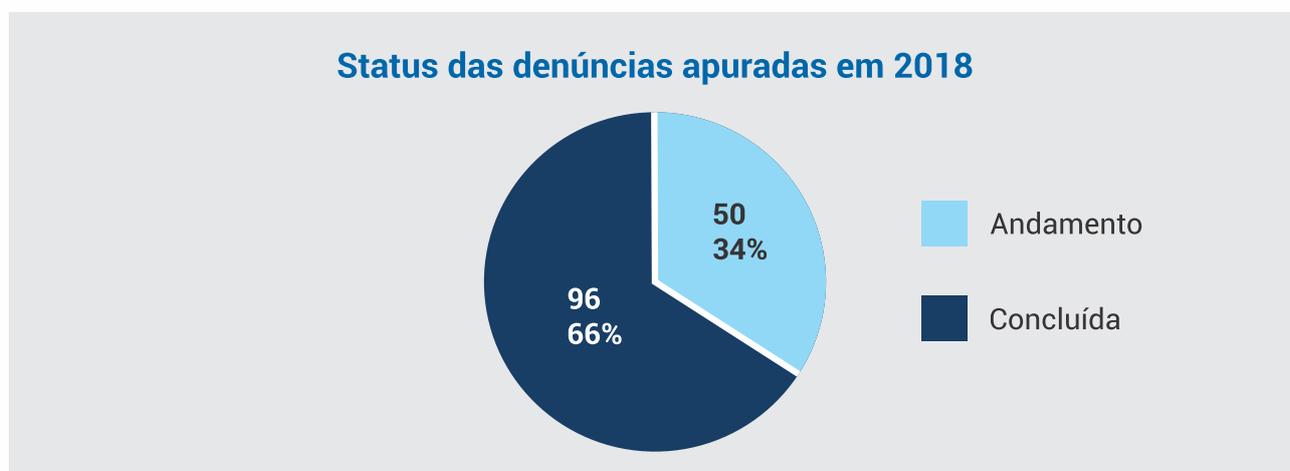
Gráfico 1 - Unidades apuradoras



Fonte: Canal de Linha Ética da COPASA MG – denúncias recebidas no período 01/01/2018 a 31/12/2018 e denúncias em andamento no dia 01/01/2018

Das referidas 146 denúncias, 96 tiveram suas apurações concluídas até 31/12/2018, enquanto as apurações das outras 50 encontravam-se em andamento na referida data.

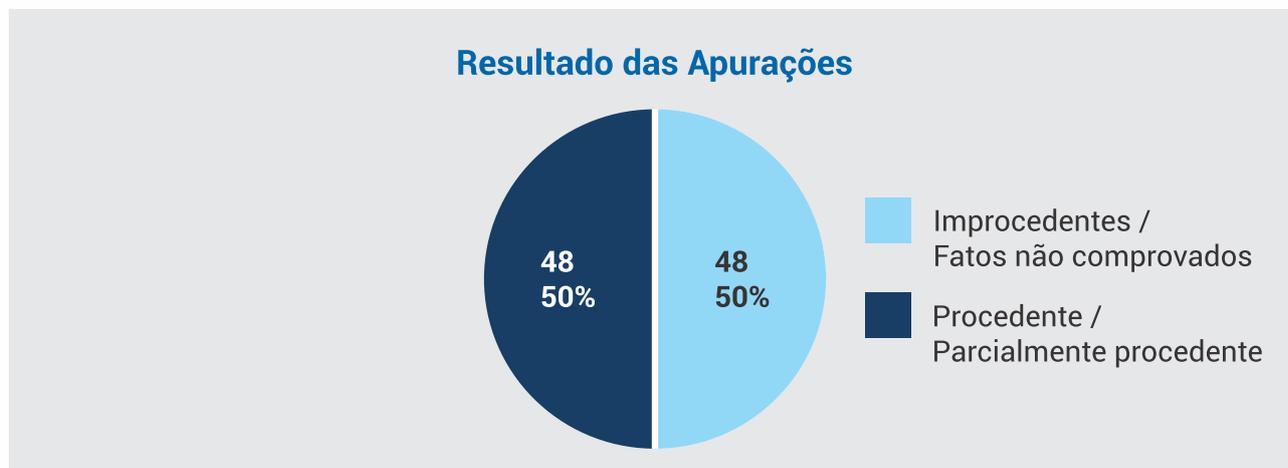
Gráfico 2 - Status das apurações em 31/12/2018



Fonte: Canal de Linha Ética da COPASA MG – denúncias recebidas no período 01/01/2018 a 31/12/2018 e denúncias em andamento no dia 01/01/2018

Das 96 denúncias com apurações concluídas, em 48 os fatos denunciados foram considerados procedentes ou parcialmente procedentes e nas outras 48 não restaram comprovados os fatos denunciados ou estes foram improcedentes.

Gráfico 3 – Resultados das Apurações em 31/12/2018



Fonte: Canal de Linha Ética da COPASA MG – denúncias recebidas no período 01/01/2018 a 31/12/2018 e denúncias em andamento no dia 01/01/2018

### 5.2.3 Demandas de Órgãos e Entidades Externas

Cabe à Auditoria Interna acompanhar as atividades de fiscalização e controle de órgãos e entidades externas, tais como o Tribunal de Contas do Estado e a Controladoria-Geral do Estado. Esses órgãos ou entidades, quando a serviço na COPASA MG, antes do início de seus trabalhos de auditoria, ou mesmo para simples coleta de informações, devem ser conduzidos primeiramente à AUDI, que toma conhecimento do objetivo de seus trabalhos e realiza o encaminhamento à Unidade competente.

A Auditoria Interna, além de acompanhar os trabalhos de fiscalização e controle realizados pelos órgãos e entidades externas, contribui também para que tais demandas sejam atendidas com qualidade, tempestividade e suficiência.

### 5.3 Outros Trabalhos da Auditoria Interna

Em 2018, a Auditoria Interna realizou outros trabalhos visando ao atendimento de demandas da Alta Administração.

A Lei Federal nº 13.303/16 e o Decreto Estadual nº 47.154/17, que dispõem sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e das subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, acarretou a necessidade de a COPASA MG promover adequações internas, em especial quanto às regras de governança corporativa e de licitações e contratos.

Em dezembro de 2016, foi constituído, na COPASA MG, um Grupo de Trabalho para adoção das ações necessárias à adequação da Companhia à referida legislação, com prazo para conclusão das atividades até maio de 2018. A Auditora Geral foi a responsável pela coordenação do referido Grupo, que trabalhou intensamente no ano de 2017 e parte de 2018 para atender ao objetivo proposto. O Grupo concluiu os trabalhos em maio de 2018, com a emissão do Relatório Final nº 01/2018, de 29/05/2018.

## **5.4 Acompanhamentos Realizados pelos Conselhos de Administração e Fiscal**

A Auditoria Interna emite relatórios trimestrais aos membros do Conselho de Administração, acerca dos trabalhos realizados e em andamento na AUDI. Além disso, são realizadas, também trimestralmente, apresentações dos referidos trabalhos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Companhia.

## **6. RELEVÂNCIA DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA**

Os trabalhos da Auditoria Interna visam contribuir para a minimização dos riscos do negócio, a efetividade dos controles internos, a otimização dos recursos, o alcance dos objetivos estratégicos e o cumprimento da legislação e das Normas de Procedimentos da COPASA MG.

A Auditoria Interna atua como terceira linha de defesa, fornecendo aos administradores avaliação independente de controles, processos e procedimentos adotados na Companhia, o que contribui para sua tomada de decisões.

Os benefícios advindos das atividades realizadas pela Auditoria Interna muitas vezes são de difícil mensuração, uma vez que a atuação da AUDI está focada, na maioria dos trabalhos, na avaliação da eficiência e da eficácia dos controles internos.

No caso dos trabalhos especiais, a atuação da AUDI pode ser mensurada pela identificação e recuperação de eventuais prejuízos financeiros causados à Companhia, quando da detecção de atos e fatos irregulares cometidos por empregados ou por terceiros.

Em síntese, os benefícios gerados pelas atividades exercidas pela Auditoria são comumente relacionados ao fortalecimento da estrutura interna e melhoria contínua dos processos da COPASA MG. Dessa forma, os trabalhos da Auditoria Interna são importantes instrumentos de controle e apoio para a Companhia no alcance de seus objetivos estratégicos.

